

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE **ESTADO DE MINAS GERAIS** 

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera Comissão de **Processo** Administrativo, nomeada para apurar

fato que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições

legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor

Público Municipal e,

Considerando Sindicância para apurar denúncia sobre acúmulo indevido de cargos

pela servidora A.G.V.M., a qual resultou em Processo Administrativo,

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Fica alterada a comissão de Processo Administrativo, passando a ser

composta pelos seguintes membros:

Presidente: Clarice Maria Costa

Membro: Giseli Aparecida Silva Moraes

Membro: Alcione Aparecida Xavier Silveira

Art. 2°. Fica prorrogado o prazo por 60 (sessenta) dias para concluir a apuração,

conforme art. 169, do estatuto do Servidor Público do Município, com apresentação do

relatório conclusivo, assegurando sempre a Ampla Defesa e o Contraditório.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de novembro de 2017.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal